

Fazenda Pública

**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL**

**2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**PRAZO DE 15 DIAS**

Recuperação Judicial nº 0027074-78.2015.8.16.0035

Autor: EIXOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Faz Saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da EIXOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada na Associação Comercial do Paraná, localizada na Rua XV de Novembro, 621, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-310, **no próximo dia 26/09/2019 em primeira convocação, com credenciamento à partir das 13:30 horas, tendo a Assembleia início às 14:00 horas**, ocasião em que se realizará a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja *quorum* nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em segunda convocação, no mesmo local e hora, no dia 08/10/2019, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) instalação da Assembleia Geral de Credores;
- b) designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial dentre os credores presentes;
- c) aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial;
- d) outros assuntos que possam afetar os interesses dos credores.

A Assembleia será presidida pela Dra. Mara Poffo Wilhelm, representante da Wilhelm e Niels Advogados Associados, Administradora Judicial nomeada por este juízo. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, Wilhelm e Niels Advogados Associados em seu endereço comercial, situado na Rua Comendador Araújo 143, sala 47, Curitiba (PR), CEP: 80420-900, ou através do e-mail: [mara@wilhelm.adv.br](mailto:mara@wilhelm.adv.br), devendo conter documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através de solicitação prévia ao Administrador Judicial através do e-mail [mara@wilhelm.adv.br](mailto:mara@wilhelm.adv.br) ou no escritório da Administradora Judicial. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Por intermédio do presente, os credores e terceiros interessados, ficam cientes para atenderem ao objetivo supramencionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume publicado 1 vez.

Curitiba/PR, 06 de setembro de 2019.

